



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 100/2023.

Ferros, 27 de março de 2023.

PROCOLO
RECEBIDO EM 27/03/23
HORA: 09:21
M. Silva
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que proceda a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, visando à captação de recursos a fim de propiciar suporte financeiro para o desenvolvimento de programas voltados à Pessoa com Deficiência.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador José Elcio Silva